



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

Edital n.º 5/2014 MANDATO 2013/2017

Zita Maria da Silva Filipe, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar: -----

Torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea do art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia 30 de junho de 2014, às 21.00 horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia vai ter lugar, a Sessão Ordinária desta Assembleia, com os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – 1.º Período de Intervenção do Cidadão. -----

Ponto 2 – Período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 3 – Ordem do Dia. -----

3.1 – Leitura, discussão e aprovação das atas. -----

3.2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta. -----

3.3 – Apreciação, discussão e votação da proposta: 4.ª Retificação ao Regulamento do Mercado de Ribamar. -----

Ponto 4 – 2.º Período de Intervenção do Cidadão. -----

Informa também, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 8 do Regimento desta Assembleia que as Sessões são públicas. -----

Por ser verdade e para constar se publica este Edital que irá ser afixado nos locais de estilo. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 20 dias do mês de junho de dois mil e catorze. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Zita Filipe

(Zita Maria da Silva Filipe)